



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 028/2020-PRA, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.013188/2019-04, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 101/2017;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 121/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa SUZANE F. DE SOUZA CASTRO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Duque de Caxias, 803, Loja 6A, Centro, Castro-PR, CEP 84165-090, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.775.627/0001-94, a penalidade nos seguintes termos:

- *Multa no valor de R\$ 1.999,83 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), com fundamento nos subitens 17.1.3, alínea "a" e 17.1.3.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 102/2017, c/c artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, Institucional, em 27/01/2020, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2435936** e o código CRC **4440BD09**.